



MUNICÍPIO DE ESTARREJA

EDITAL

DIAMANTINO MANUEL SABINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA.

Torna público que, nos termos do disposto na alínea t) do nº 1 do artigo 35º, conjugado com o artigo 56º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro que a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 09/02/2023 deliberou submeter a consulta pública nos termos dos artigos 98º a 101º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, o projeto de **Regulamento Municipal de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS)**.

Mais torna público, que o citado projeto, se encontra em consulta pública pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, podendo o mesmo ser consultado na íntegra na Subunidade de Atendimento ao Município da Câmara Municipal (SAME), durante o período normal de funcionamento ou na página eletrónica do Município de Estarreja, em www.cm-estarreja.pt e ainda no boletim da Autarquia Local e nos jornais regionais editados na área do respetivo município.

As eventuais sugestões ou observações, deverão ser formuladas por escrito até ao final do mencionado período, em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Estarreja, podendo ser entregues nos serviços de atendimento ao público da Câmara Municipal (SAME), por via postal (Praça Francisco Barbosa, apartado 132 – 3864-909 – Estarreja) ou por correio eletrónico (geral@cm-estarreja.pt).

Paços do Concelho de Estarreja, aos dezasseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(Diamantino Manuel Sabina, Dr.)